

Id:030E86C308472460



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON
BRANDÃO

Rua: José Martins, nº 643 - Centro CEP: 64.253-000

DECRETO Nº510/2026

Milton Brandão/PI, 14 de abril de 2026

"Dispõe sobre ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, no uso das atribuições.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao Poder Público Municipal autonomia administrativa e competência privada para expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência.

CONSIDERANDO o feriado nacional de 21 de abril de 2026, alusivo a Tiradentes;

CONSIDERANDO que o dia 20 de abril de 2026 antecede o referido feriado;

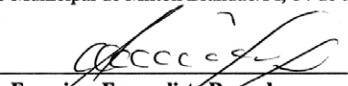
DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, em virtude do feriado nacional do dia 21 de abril de 2026 (terça-feira), sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Milton Brandão/PI, 14 de abril de 2026


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal de Milton Brandão - PI

Id:0471CC3B65D129A0



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

A P.M. de Milton Brandão (PI), torna público para conhecimento de todo e qualquer interessado (s), que o exmo. sr. prefeito municipal determinou a instalação de processo licitatório, na modalidade dispensa de licitação para confecção de camisas para a corrida de rua a ser realizada no município de Milton Brandão - PI, conforme projeto e anexo I. A data e horário da abertura das propostas serão dia 22 de abril de 2026. Hora da Abertura: 08h:00min (oito) horas. O tipo de licitação será por menor preço. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico, Portal Licitações Web do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e, Prefeitura, na cidade de Milton Brandão (PI), no horário das 08h00min (oito horas) às 13h00min (treze horas).

Milton Brandão (PI), 15 de abril de 2026

Antônia Maria Gonçalves da Silva
Agente de Contratação

Id:0E28B285F4972188



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 297/2026

Milton Brandão-PI, 02 de março de 2026.

"Dispõe sobre Exoneração do cargo em comissão, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Sra. - JULIANA BEZERRA DIONÍZIO, do cargo em comissão de ASSISTENTE DE SERVIÇO, lotada no GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.

Id:0CC56D0D970D2189



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
Rua: José Martins, Nº 643 - Centro CEP: 64.253 - 000

PORTARIA Nº 298/2026

Milton Brandão-PI, 03 de março de 2026.

"Dispõe sobre exoneração de cargo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de MILTON BRANDÃO, estado do Piauí, FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE, no uso de suas atribuições legais previstas no ordenamento jurídico do país, especificamente no que estabelece à Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o retorno das férias do Conselheiro titular ANTONIO DE SOUSA RODRIGUES, coberta pela Conselheira suplente MARCELA DA COSTA BARROSO.

RESOLVE

Art. 1º. EXONERAR a Senhora - MARCELA DA COSTA BARROSO, do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI, aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).


Francisco Evangelista Resende
Prefeito Municipal

Dê-se ciência, publique - se e cumpra-se.